



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 08 de julho de 2019.

Ofício nº 398/2019

5593

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de Lei Complementar que autoriza a concessão de gratificação por atividade de plantão em saúde, e dá outras providências.


A presente matéria visa reduzir o número de horas extraordinárias, que tem sido uma demanda prioritária da nossa gestão, e para isso foi fundamental pensar em uma forma mais adequada de utilizar o orçamento, garantindo o bom atendimento da população e valorizando os profissionais que atuam incansavelmente no Atendimento 24h.

A gratificação por atividade de plantão em saúde, será devida aos servidores ocupantes dos cargos efetivos de Enfermeiro; Técnico em Enfermagem; Motorista; Auxiliar de Enfermagem; Técnico em Radiologia; e, Auxiliar de Serviços Gerais, que tem contato direto com pacientes em estado crítico em razão de: doenças infecto-contagiosas; em contato direto com material biológico; acidentes, infartos, vitimados por AVC (acidente vascular cerebral), entre outros.

O recurso a ser utilizado para essa concessão será o proveniente da economia com as horas extraordinárias, realizadas através de uma severa reforma administrativa. Com isso não haverá acréscimo de despesa, pois o recurso utilizado já estava sendo utilizado para outro fim (pagamento de horas extraordinárias).

Para a devida apreciação e análise dos Ilustres Vereadores dessa E. Casa de Leis segue o impacto financeiro, em atendimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.

Certos de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em caráter urgente, urgentíssimo, previsto no art. 47 da LOMT, seguida a unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e consideração.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**José Roberto Giroto**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga